



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
ASSESSORIA JURÍDICA

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00020/2023  
SECRETARIA DE CULTURA

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DA BANDA LIMÃO COM MEL PARA APRESENTAÇÃO  
DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023 NAS FESTIVIDADES DE  
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS  
ÍNDIOS COM DURAÇÃO DE 1:30H (UMA HORA E TRINTA)  
MINUTOS DE SHOW.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: DAE  
GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos,  
inclusive a minuta do respectivo contrato.

**PARECER**

Analizada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Dezembro de 2023.



MÁRCIA MAYARA DE ABREU LIRA

Procuradora Geral do Municipal

OAB 25.630